

N.º: Gp1923-IX Proc.º: 39.01.02.26 Data: 14.10.2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO

Berneta-se ao Governo

O L/ LO Procidente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Jardim das Laranjeiras

Considerando que a construção de zonas de lazer em espaços urbanos contribui para o aumento da qualidade de vida das populações, tendo o Governo Regional dos Açores resolvido construir um jardim no Bairro das Laranjeiras, Freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada;

Considerando as declarações efectuadas, em Julho de 2008, pelo então Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, aquando da cerimónia de apresentação do projecto, onde frisou que o objectivo do Governo passa por ter uma filosofia de humanização dos diversos loteamentos, dotando-os de equipamentos sociais e colectivos, dando a possibilidade a novos comportamentos e a hábitos mais saudáveis;

Considerando que, ainda segundo as palavras do Senhor Secretário da Habitação e Equipamentos, este investimento público compreenderia uma infra-estrutura de lazer que iria enriquecer uma das zonas da Cidade onde se tem registado um dos maiores crescimentos urbanísticos, nos últimos anos, e releva o contributo do Governo dos Açores para a humanização da paisagem urbana de Ponta Delgada;

Considerando que o Jardim da Urbanização das Laranjeiras teria as valências de utilização, não só como zona de lazer, mas, também, para a realização das tradicionais festas de verão;

Considerando que a empreitada teria um prazo de execução de quatro meses e um preço base da ordem dos 277 mil euros, e que esta empreitada consistiria nos trabalhos da modelação do terreno e de execução dos pavimentos, obras de arte, redes de águas pluviais e de iluminação pública e ajardinamento;

Considerando que, passado mais de um ano, mais concretamente, em Setembro de 2009, período coincidente com a pré-campanha eleitoral autárquica, foi feita nova apresentação pública do projecto, desta feita pela Senhora Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, no acto de assinatura do auto de consignação da empreitada;

Considerando que o custo da intervenção rondaria os 200 mil euros e que se previa serem colocados brinquedos para as crianças, coretos e mobiliário urbano, estando previsto que a obra ficasse concluída em meados de 2010;



Considerando que a execução desta empreitada arrastou-se até ao final do ano de 2010, tendo parado a sua execução;

Considerando que esta é uma zona habitacional com problemas do ponto de vista social e muito frequentada por crianças e jovens, estando esta obra a decorrer numa zona onde estão implantadas outras infra-estruturas, das quais se destacam a Junta de freguesia e uma creche;

Considerando que este equipamento está abandonado, tendo já sido alvo de actos de vandalismo, apresentando problemas ao nível da acumulação de lixo e entulho que tem levado à proliferação de ratos, pondo-se assim em causa a segurança e a saúde pública das populações;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 Quando é que o Governo Regional pretende efectuar a limpeza da zona?
- 2 Porque foi interrompida a obra de construção do arranjo urbanístico do Jardim das Laranjeiras?
- 3 Para quando está previsto o reinício e a conclusão da obra?
- 4 Qual o valor da adjudicação da obra, que teve um preço base de 227 mil euros, em 2008, valor alterado para os 200 mil euros, no acto de consignação da empreitada, em 2009, segundo declarações dos governantes?
- 5 Que encargos acrescidos é que advirão do acerto que será necessário fazer para concluir a obra?
- 6 Em que data prevê o Governo Regional efectuar a inauguração do jardim e, por consequência, colocar este equipamento ao serviço da população?

O Deputado Regional

Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES **ARQUIVO**

Data: 011/10/14